



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.071, de 25 de Maio de 1974.

Concede o título de
"Cidadão Patoense" ao Dr. Napole-
ão Abdon da Nóbrega.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

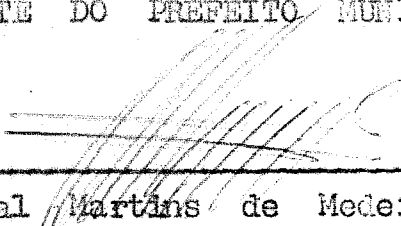
Faço saber que a Cama Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de /
Cidadão Patoense ao Dr. Napoleão Abdon da Nóbrega.

Art. 2º - A entrega do título ao homenageado se-
rá feita em data a se fixar, após entendimentos com o ho-
menageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da /
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, aos 25
de Maio de 1974.


Aderbal Martins de Medeiros - Prefeito Constituci-
onal de Patos -PB.